



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1367

Araporã – MG 14 de Julho de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2023

Aos 14 dias do mês de julho de 2023, às 08:30, com 10 (Dez) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Cristiane Fagundes Queiroz Soares, e respectivo membro da equipe de apoio, Leila Souza Aquino, designados pelo Decreto nº. 5242/2023, de 02 de maio de 2023, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 048/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG. Aberta a sessão, apreçados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO do(s) licitante(s) presente(s) e interessado(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença do(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA. (CNPJ: 19.908.1110001-29), Endereço: AV. CENTO E NOVE, 433, BELA VISTA, CAPINOPOLIS - MG, CEP: 38.360-000, neste ato representada por seu preposto o Sr. Rafael Alves da Silva Castro, CPF: 857.562.101-72, empresa credenciada como ME, ALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 45.298.4800001-57), Endereço: AV. 107, 344, LOJA B, CENTRO, CAPINOPOLIS - MG, CEP: 38.360-000, neste ato representada por seu preposto o Sr. Eduardo Silvestre da Silva, CPF: 118.624.856-06, empresa credenciada como ME, A empresa ORAMA IMPORT DISTRIBUIDORA LTDA, (CNPJ: 44.661.8360001-02), compareceu para credenciamento mas a mesma não apresentou objeto compatível ao objeto solicitado no Edital. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) do(s) licitante(s) presente(s). Estado conforme os documentos de credenciamento aos termos exigidos no Edital, as(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pelo(s) licitante(s) participante(s), a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados pelo(s) empresa(s) credenciada(s) no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de negociação com a(s) empresa(s) classificada(s) a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação do(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(lham) o(s) mensur(s) entregue(s) ao(s) representante(s) do(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica, onde verificou que a empresa ALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, apresentou Certidão Municipal com prazo de validade vencida, a mesma solicitou o prazo de 05 dias para regularização da mesma, por ser credenciada como ME de acordo Art. 43 da LC 123/2006. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor: COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA(cnpj: 19.908.1110001-29). - Valor total do fornecedor: R\$ 152.780,00 (Cento e Cinquenta e Dois mil e Setecentos e Oitenta e Nove). - O item 007859 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P, COM AS SE, no valor de R\$ 1.900,00. O item 007860 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M, COM AS SE, no valor de R\$ 10.800,00. O item 007861 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G, COM AS SE, no valor de R\$ 1.800,00. O item 007862 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXG, COM AS SE, no valor de R\$ 12.300,00. O item 007106 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, COM AS SE, no valor de R\$ 33.150,00. O item 007107 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXG, COM AS SE, no valor de R\$ 61.950,00. O item 007101 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXG, COTA 25%, no valor de R\$ 20.650,00. O item 007102 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, (COTA 25%), no valor de R\$ 11.050,00. Fornecedor vencedor, ALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA(cnpj: 45.298.4800001-57). - Valor total do fornecedor: 3.576,00 (Três mil e Quinhentos e Setenta

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

e Seis Reais). O item 007863 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO SEG, COM AS, no valor de R\$ 3.576,00. Declarada(s) VENCEDORA(S) nota) item(ns) acima descrito(s) pertencente(s) a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) unitário(s) do(s) item(ns) respectivo(s) dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DA(S) PROPOSTA(S) DE R\$ 156.356,00 (Cento e Cinquenta e Seis mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais). Abre-se o prazo de 05 dias para apresentar e regularizar a certidão válida por parte da empresa ALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. Aberta a palavra aos presentes, para querendo se manifestar(em), todos declaram da palavra, renunciando o prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*Cristiane Fagundes Queiroz Soares*  
Pregoeira

*Leila Souza Aquino*  
Equipe de Apoio

*Rafael Alves da Silva Castro*  
COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA  
(CNPJ: 19.908.1110001-29)

*Eduardo Silvestre da Silva*  
ALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
(CNPJ: 45.298.4800001-57)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 095/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.  
CONTRATADA: IPCOMM TECNOLOGIA LTDA  
PROCESSO: 092/2023.

Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE LICENÇA FIREWALL FORTINET FORTIGATE 101E SERIAL FG101ETK1006731 COM MANUTENÇÃO PROTECTION E SUPORTE TÉCNICO PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araporã/MG. O Valor Global deste Contrato é de R\$ 22.630,24 (Vinte e Dois mil e Seiscentos e Trinta Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária: 02.03.01.04126.0010.20040.3.3.90.39 (Ficha 130)

Data contrato: 11/07/2023.

Prazo: O prazo do presente contrato será de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos Da Lei nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento na licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2023 objeto do Processo Licitatório nº 092/2023, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

#### ATA DE CREDENCIAMENTO N° 001/2023 6ª SESSÃO PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de julho de 2023, às 09h (nove horas), com quinze (15) minutos de tolerância, os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal nº. 5243/2023 de 02/05/2023 reuniram-se na sala de reuniões a Sra. JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA, Sra. VÂNIA LÚCIA AMÉRICO e o Sr. EMERSON TEZZO, sob a presidência da primeira, para realizar SEXTA SESSÃO PÚBLICA para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes protocolados até a presente data, contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO N° 001/2023, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área de saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, tendo como data final de credenciamento de novos interessados 23/02/2024. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município em 17/02/2023, no Diário Oficial da União em 22/02/2023, convocando todos os interessados e tornando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na data e horário aprazados para a 1ª sessão pública (23/02/2023 - 08:30h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 2ª sessão pública (08/03/2023 - 08:30h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 3ª sessão pública (20/03/2023 - 13:30h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 4ª sessão pública (04/05/2023 - 13:30h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 5ª sessão pública (27/06/2023 - 16h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Devidamente convocados os membros do CPL para a presente sessão, reunidos os mesmos na presente data e horário, apreçados os presentes, consultado o protocolo do setor de licitações e compras, verificou-se que, até a presente data foram entregues os documentos dos interessados ao chamamento público, sendo eles: a empresa MARQUES COELHO MEDICINA NA PRÁTICA LTDA, CNPJ: 51.054.888/0001-05, com sede à Rua Olívio de Andrade Ribeiro, nº 88, Residencial Jardim Primavera, na cidade de Itumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 07/07/2023, credenciamento assinado por sua representante legal a Sra. Gabriela Marques Coelho, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF nº. 043.574.211-60, residente e domiciliada na cidade de Itumbiara/GO, NÃO apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais. Finalizado o registro dos credenciados, analisada e rubricada toda a documentação pelos presentes, os membros da Comissão Permanente de Licitações na presença de todos e por unanimidade, classificaram o(s) credenciado(s), na presente sessão de Credenciamento nº 001/2023, ficando assim registrada a classificação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	QUIRURGIA GERAL	CLÍNICA PARTICULAR	1ª - SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
2	QUIRURGIA GERAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
3	QUIRURGIA GERAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
4	ENDOSCOPIAS/VIDE	CLÍNICA PARTICULAR	1ª - SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
5	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	*****
6	MÉDICO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - JIL NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Divisão de Licitações e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1367

Araporã – MG 14 de Julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

	GENERALISTA		2ª ANYTA CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 2ª JURMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 2ª CASSIO MARTINS AZEVEDO 5ª - RSCP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 5ª - VITAL MEDICINA APLICADA LTDA 7ª - PEDRO MAURICIO SANT'ANNA EIRELI 8ª - MARQUES COELHO MEDICINA NA PRÁTICA LTDA
7	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - JLG NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 2ª JURMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 3ª CASSIO MARTINS AZEVEDO 4ª ANYTA CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 5ª - PEDRO MAURICIO SANT'ANNA EIRELI 7ª - RSCP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 8ª - MARQUES COELHO MEDICINA NA PRÁTICA LTDA
8	MÉDICO GENERALISTA	CENTRO COVID	1ª - JLG NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 2ª JURMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 3ª CASSIO MARTINS AZEVEDO 4ª - VITAL MEDICINA APLICADA LTDA 5ª - RSCP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
9	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - JLG NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 2ª ANYTA CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 3ª CASSIO MARTINS AZEVEDO 4ª JURMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 5ª - PEDRO MAURICIO SANT'ANNA EIRELI 6ª - VITAL MEDICINA APLICADA LTDA
10	MÉDICO GENERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1ª JURMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 2ª CASSIO MARTINS AZEVEDO 3ª - VITAL MEDICINA APLICADA LTDA 4ª - PEDRO MAURICIO SANT'ANNA EIRELI 5ª - JLG NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
11	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	2ª ANYTA CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 2ª JURMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 4ª CASSIO MARTINS AZEVEDO 5ª - VITAL MEDICINA APLICADA LTDA 6ª - PEDRO MAURICIO SANT'ANNA EIRELI 7ª - RSCP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
12	MÉDICO GENERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	1ª - RSCP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 1ª - JLG NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 2ª JURMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 3ª CASSIO MARTINS AZEVEDO 4ª ANYTA CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 5ª - VITAL MEDICINA APLICADA LTDA 6ª - PEDRO MAURICIO SANT'ANNA EIRELI 7ª - RSCP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 8ª - MARQUES COELHO MEDICINA NA PRÁTICA LTDA
13	MÉDICO GENERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - RSCP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 1ª - JLG NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 2ª JURMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 3ª CASSIO MARTINS AZEVEDO 4ª ANYTA CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 5ª - VITAL MEDICINA APLICADA LTDA 6ª - PEDRO MAURICIO SANT'ANNA EIRELI 7ª - RSCP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 8ª - MARQUES COELHO MEDICINA NA PRÁTICA LTDA
14	MÉDICO DA FAMÍLIA	PSFS	1ª - BM SAÚDE LTDA 2ª - CINO CEZAR FERREIRA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 3ª - EDVERTON JOSÉ FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 4ª JURMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 5ª - MARQUES COELHO MEDICINA NA PRÁTICA LTDA

Divisão de Licitação e Contrato - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9514 - [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Nada mais havendo a ser tratado, abre-se o prazo recursal e encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

*Jaqueline Inácio Alves Ferreira*  
Jaqueline Inácio Alves Ferreira  
Presidente da CPL

*Emerson Tizzo*  
Emerson Tizzo  
Membro da CPL

*Vânia Lucia Américo*  
Vânia Lucia Américo  
Membro da CPL

Divisão de Licitação e Contrato - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9514 - [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



Extrato de Publicidade do Contrato 081/2023  
Termo de Credenciamento n. 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Processo: 021/2023

Contratada: RSCP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
06	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 1.200,00 por 12 horas
07	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (finals de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	20 plantões no mês	R\$ 1.800,00 por 12 horas
09	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos obrigatórios conforme tabela CBHPM (EON)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	50 procedimentos s no mês	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos obrigatórios conforme tabela CBHPM (EON)	CLÍNICA PARTICULAR	30 procedimentos s no mês	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS/FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 (transferência s no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
13	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	31 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2023, tendo por início a partir da data de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data do contrato: 28/06/2023

Dotação: 02.09.01- FICHA 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 082/2023  
Termo de Credenciamento n. 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Processo: 021/2023

Contratada: VITAL MEDICINA APLICADA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
06	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 1.200,00 por 12 horas
07	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (finals de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	20 plantões no mês	R\$ 1.800,00 por 12 horas
08	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	31 plantões no mês	R\$ 600,00 por 4 horas
9	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos obrigatórios conforme tabela CBHPM (EON)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	50 procedimentos s no mês	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos obrigatórios conforme tabela CBHPM (EON)	CLÍNICA PARTICULAR	30 procedimentos s no mês	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS/FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 (transferência s no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
13	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	31 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2023, tendo por início a partir da data de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data do contrato: 28/06/2023

Dotação: 02.09.01- FICHA 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1367

Araporã – MG 14 de Julho de 2023.



Extrato de Publicidade do Contrato 083/2023  
Termo de Credenciamento n. 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Processo: 021/2023  
Contratada: PEDRO MAURÍCIO SANT'ANNA EIRELI  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
06	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 1.200,00 por 12 horas
07	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriado)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	20 plantões no mês	R\$ 1.300,00 por 12 horas
09	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBPM (SIS)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	50 procedimentos no mês	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBPM (SIS)	CLÍNICA PARTICULAR	30 procedimentos no mês	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência de pacientes	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 (transferência no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
13	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE PEDIATRIA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	31 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2023, tendo por início a partir da data de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Data do contrato: 28/06/2023  
Dotação: 02.09.01- FICHA 316  
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 088/2023  
Termo de Credenciamento n. 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Processo: 077/2023  
Contratada: GALVÃO E VIEIRA LTDA  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
PSIQUIATRA	Prestação de serviços de psiquiatria - avaliação de especialidade	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00
PSIQUIATRA	Prestação de serviços de psiquiatria - avaliação de especialidade	PSF	R\$ 9.600,00 (20 horas semanais)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2023, tendo por início a partir da data de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Data do contrato: 04/07/2023  
Dotação: 020901 101220023 2.0059 0000339034 - FICHA 316; 020901 101220023 2.0059 0000339034- FICHA 316  
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 089/2023  
Termo de Credenciamento n. 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Processo: 077/2023  
Contratada: CENTRO TERAPEUTICO VIVARE LTDA  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Nº ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
19	CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	Interação Computador para dependente químico masculino (adultocentes)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 1.200,00
20	CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	Interação Computador para dependente químico feminino (adultocentes)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 1.200,00
21	CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	Interação Computador para dependente químico masculino (adultos)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 1.200,00
22	CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	Interação Computador para dependente químico feminino (adultos)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 1.200,00
23	CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	Interação voluntária para dependente químico masculino (adultocentes)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 1.200,00
24	CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	Interação voluntária para dependente químico feminino (adultocentes)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 1.200,00
25	CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	Interação voluntária para dependente químico masculino (adultos)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 1.200,00
26	CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	Interação voluntária para dependente químico feminino (adultos)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 1.200,00
27	CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	Realizar interação computador para dependente químico (masculino, feminino e adulto)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 1.500,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2023, tendo por início a partir da data de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Data do contrato: 04/07/2023  
Dotação: 020901 101220023 2.0059 0000339034 - FICHA 301  
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 090/2023  
Termo de Credenciamento n. 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Processo: 077/2023  
Contratada: INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Nº ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
8	OFTALMOLOGISTA	Realização de exames e procedimentos médicos clínicos e cirúrgicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar licenciados com valor de R\$2 mil)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor estimado mensal)
9	OFTALMOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de oftalmologia - avaliação da especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
10	OFTALMOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de oftalmologia - consulta especializada	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 85,00 (por consulta)
11	OFTALMOLOGISTA	Realização de exames e procedimentos médicos clínicos e cirúrgicos	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 5.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2023, tendo por início a partir da data de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Data do contrato: 04/07/2023  
Dotação:

Item	Especialidade	Dotação orçamentária	Ficha
08	OFTALMOLOGISTA	020901 101220023 2.0059 0000339034	301
09	OFTALMOLOGISTA	020901 101220023 2.0059 0000339034	316
10	OFTALMOLOGISTA	020901 101220023 2.0059 0000339034	316
11	OFTALMOLOGISTA	020901 101220023 2.0059 0000339034	316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1367

Araporã – MG 14 de Julho de 2023.



Extrato de Publicidade do Contrato 091/2023  
Termo de Credenciamento n. 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 077/2023

Contratada: CAROLINA RODRIGUES PARREIRA CLINICA VACCINATE

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Nº ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatria - consulta especializada	PSF's	R\$ 85,00 (por consulta)
3	PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
4	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão retardado de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 600,00 (por plantão)
5	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS450,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2023, tendo por início a partir da data de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data do contrato: 04/07/2023.

Dotação: 020901 101220023 2.0059 0000339034 – FICHA 311; 020901 101220023 2.0059 0000339034 – FICHA 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 094/2023  
Termo de Credenciamento n. 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 077/2023

Contratada: ABDALA E TAVARES LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

Nº ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatria - consulta especializada	PSF's	R\$ 85,00 (por consulta)
3	PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
4	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão retardado de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 600,00 (por plantão)
5	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	RS450,00

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2023, tendo por início a partir da data de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data do contrato: 11/07/2023

Dotação: 020901 101220023 2.0059 0000339034 – FICHA 311; 020901 101220023 2.0059 0000339034 – FICHA 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PORTARIA Nº 010/2023

**"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 19º FESTA DO PEÃO DE BOLAIDEIRO".**

A Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65 VI da Lei Orgânica do Município - LOM:

Considerando a necessidade de organização, gestão e fiscalização para realização "19º Festa do Peão de Bolaideiro de Araporã, realizada nos dias 20 a 23 de Julho de 2023 pela Prefeitura Municipal de Araporã-MG".

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica nomeada a comissão organizadora da 19ª Festa do Peão de Bolaideiro de Araporã, sem remuneração, constituída pelos seguintes membros:

Eduardo Ribeiro Borges – Presidente  
 Roberto Nascimento Rocha - Vice-Presidente  
 Waldemar Coelho Filho – Membro  
 Fernando Faria – Membro  
 Terivaldo Marques Ferreira – Membro  
 Elias Castro Valentim – Membro  
 Marcos Roberto de Oliveira Rodrigues – Membro  
 Walisson Santos Rocha -Membro  
 Márcio Vilela de Oliveira – Membro  
 Dione Luiz da Rocha – Membro  
 Geraldo Carneiro Filho - Membro  
 Carlos Henrique S. da Silva – Membro  
 Fernando Piere Costa – Membro  
 Marcos Antonio de Lima –Membro  
 Felipe Moreira Santos Borges –Membro  
 Vinicius Miranda Faria- Membro  
 Geraldo Adriano Costa-Membro  
 Mauro Rodrigues da Silva –Membro  
 Gabriel Dias Neto – Membro  
 João Carlos Pântano- Membro  
 Cássio Luciano Rodrigues Faria Junior- Membro  
 Carlos Eduardo Martins Borges  
 Ideraldo Luiz Vilela Xavier



Art.2º - A Comissão referida no artigo anterior ficará responsável pela organização, gestão e fiscalização geral do evento.

Art.3º - Os pagamento de despesas oriundas da realização da 19ª Festa do Peão de Bolaideiro de Araporã, somente serão feitos pela Secretaria de Finanças do Município.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria 008/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 13 dias do mês de Julho de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1367

Araporã – MG 14 de Julho de 2023.



PORTARIA N.º 011/2023

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ARRECADACÃO DA 19ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO”.**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da comissão de arrecadação, conforme lei municipal nº 1433/2023 sem remuneração para a “19ª Festa do Peão de Boiadeiro de Araporã, realizada nos dias 20 a 23 de Julho de 2023 pela Prefeitura Municipal de Araporã-MG.

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica nomeada a comissão de arrecadação da 19ª Festa do Peão de Boiadeiro de Araporã, constituída pelos seguintes membros:

André Luiz Silveira Lourenço  
Leandro Andrade de Araújo  
Maurício Luiz Vieira de Oliveira  
Nayane Sandre Ferreira  
Eliane Santana Martins  
Lucely Alves de Faria  
Naiara Costa Vilela  
Adriana Helena de Oliveira Faria  
Maristela Ribeiro Borges  
Celso Romildo Guerinio  
Hugo Leonardo Cruz  
Marcos Felipe Carvalho Martins  
Quitzeira de Andrade Araújo  
Francisco de Assis Lima Rodrigues

Art.2º - A referida comissão no artigo anterior ficará responsável pela arrecadação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 009/23.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 13 dias do mês de Julho de 2023

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.  
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG.  
PROCESSO: 099/2023.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do programa CIDADE EMPREENDEDORA 2023, conforme características, objetivos e metodologia discutidos e apresentados no Protocolo de Intenções nº 0401/2021 ao Município de Araporã/MG.  
Valor do Contrato é de R\$ 80.535,00 (Oitenta mil quinhentos e trinta e cinco reais).  
Data contrato: 13/07/2023.  
Prazo: A vigência será até 20 de novembro de 2023, ou até total conclusão das obrigações assumidas pelas partes.  
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento na Dispensa Nº 004/2023, Na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, estando as partes sujeitas às demais disposições desta Lei.

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)